

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Avaliação de bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Avaliação para avaliar os bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Santa Fé, aqueles incorporados ao Patrimônio desta Casa e que se encontram inservíveis para o uso.

Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação será composta pelos Servidores Públicos:

VALDEMAR PEREIRA VOGEL - CPF: 976.191.599-91

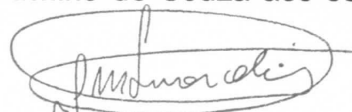
GERALDA ELIZABETH MARQUES - CPF: 617.146.589-53

SILVIA BARBIERO COLATO - CPF: 866.340.709-20

Art. 3º - A Comissão Especial de Avaliação, no uso de suas atribuições, terá acesso a todos os bens móveis que compõe ao patrimônio desta Casa de Leis, e seu trabalho compreenderá no inventário, bem como a sua avaliação, mediante pesquisa de mercado e comercial.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza aos sete dias do mês de janeiro de 2020.



JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente da Câmara